

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRICULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUIS CLAUDIO MACHADO FERREIRA	16.936-6	N2 - J	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.003/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251160105-GAVIPRE

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE PREFEITURA DO NATAL -CNPJ: nº 08.241.747/0015-49

CONTRATADO: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA -CNPJ: 21.588.655/0001-00

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Baraúna, nº 972, bairro Alecrim, Natal/RN-CEP: 59.037-370

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, destinado ao acondicionamento exclusivo de água mineral – MARCA: GOTAS DE CRISTAL, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 60,08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Francisco de Assis dos Santos CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 05 de Setembro de 2025.

Natal, 08 de Setembro de 2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3255/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20251245453, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0835129-62.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.188-1, Professora, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3239/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20251262013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor LEONARDO DE AQUINO NOBERTO, nomeado através da portaria nº 2385/2025 - A.P, de 17 de junho de 2025, ocupante do cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3236/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20250739790,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARCYARA MICHELLE PEREIRA MARTINS, matrícula nº. 62.502-7, Educador Infantil, C - IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3257/2025-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Destitui da função de membro da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município – DOM, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora GLEISLIA GIULIANA THAIS SILVA – Matrícula nº 73.314-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.002/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240178590-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos.

Adjudicatário: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 21.681.325/0001-57, o item

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
36	Furosemda 40 mg	204.000	Comprimido	0,05

Informo, ainda, que não houve ADJUDICATÁRIOS para os itens 04 e 63, considerando que as empresas participantes não atenderam às devidas convocações, de modo que os itens 04 e 63 do PE 90.002/2024, foram declarados FRACASSADOS.

Natal/RN, 05 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 20240430141 – SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024-SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de computadores e notebooks.

Com base nas disposições previstas no art. 165, inciso I, alínea "d" em conformidade com o art. 71 da Lei 14.133/2021 e atendendo ao que requer e justifica no Ofício nº 389/2025 SEMPLA-GABINETE/SEMPLE de 29 de maio de 2025, na condição de Autoridade Competente, REVOGO na integralidade o procedimento licitatório operacionalizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o registro nº 90.030/2024 através da plataforma Compras.gov, para que se proceda com o arquivamento.

Natal, 01 de setembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração-Natal/RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.036/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250708194 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P13 e P45 (envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, e vasilhames/botijões P13 e botijão com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, tipo a granel.

Fornecedor: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-CNPJ: 11.865.729/0001-47
Endereço: Rua Pedro Américo, 31, Bairro jardins – Lot. Plaza Garden São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000
Representante(s): Diego Armando Maradona Palacio da Costa – CPF: 104.780.504-96
Contato: Fone/Fax: (84) 9.9101-1361 – E-mail: argentinacomercioalda@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Caixa Economica Federal Agência: 1953-4 Conta: 164-2 - OP 003

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
				QUANTIDADE MÍNIMA	
01	AQUISIÇÃO VASILHAME P13 - Botijão composto pelo vasilhame e pelo gás de cozinha GLP P13 (Gás Liquefeito de Petróleo), com válvula e mecanismo de segurança - composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 kg, acondicionado em botijão e suas condições deverão estar de acordo com as normativas vigentes.	SUPERGASBRAS	UND	9	R\$ 238,00